



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de junho de 2025

Edição nº 4372

Página 59 de 65

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 26, de 4 junho de 2025.

Oficializa a substituição de representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Simone Beatriz Ferrari, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 9º do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de junho de 2025**, às 08h15min, na sala de reuniões da Cozinha Social, sita na Avenida Maripá, nº 7001 - Jardim Filadelfia, Toledo-PR;

Considerando o recebimento do ofício nº 175/2025 da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família - SDHS, datado de 22 de maio de 2025, o qual informa a alteração da representante daquela Secretaria no CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º – Oficializar a substituição de representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família - SDHS no Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo-Paraná;

Art. 2º – O Decreto Nº 1.392 de 31 de janeiro de 2025, que homologou a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo-PR, Gestão 2024-2026, no inciso IV do Artigo 1º do Decreto Nº 1.392 de 31 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

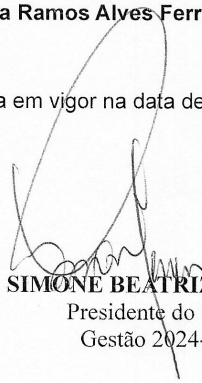
“Art. 1º...

IV - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família - SDHS Titular: Livia Maria Lima de Jesus; Suplente: Silvana Aparecida Ramos Alves-Ferreira;

...”

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 4 de junho de 2025


SIMONE BEATRIZ FERRARI
Presidente do CMAS
Gestão 2024-2026